



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 214/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 21 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 96/2017-CMV**

Vereador José Henrique Conti

Processo administrativo nº 2.186/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho à Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

1 - Quem é o proprietário do terreno localizado após o posto de gasolina, começo da Rua Lindóia, bem na curva, à esquerda?

Resposta: O imóvel referido é o lote C, Sítio Santa Amália, bairro São Cristóvão, localizado na Rodovia dos Andradas, objeto da inscrição municipal 4812400 e da matrícula 22504 do Registro de Imóveis de Valinhos, sendo de propriedade de Francisco Urso e outra.

2 - A Municipalidade possui conhecimento do descarte e queima de lixos, tais como, plásticos, pneus e borrachas na localidade acima apontada? Se sim, quais providências foram tomadas?

3 - O proprietário foi notificado pela prática de fogo e/ou despejo irregular de lixo e entulho? Caso positivo encaminhar notificações.

Resposta: Em vistorias realizadas pelas áreas técnicas das Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente e da Saúde, não tendo sido encontrados focos de dengue no local.



PREFEITURA DE VALINHOS

A área técnica informa ainda que o responsável identificado no local foi orientado e instruído sob as normas sanitárias, o qual informou que providenciará a remoção dos materiais recicláveis do local.

Neste sentido, os órgãos envolvidos da Municipalidade darão continuidade e acompanhamento à situação do local.

4 - O caminhão constante no arquivo anexo é pertencente à prestadora de serviços do município de Valinhos?

Resposta: Não. Conforme foto ilustrativa objeto do requerimento, o caminhão é da empresa Litucera Limpeza e Engenharia, da cidade de Vinhedo.

5 - O Departamento de Vigilância Sanitária já realizou alguma vistoria neste local, tendo em vista, tratar-se de possível criadouro do mosquito "aedes aegypti"?

Resposta: Conforme informações prestadas através da área técnica da Secretaria da Saúde, foi realizada na data de 1º de março do corrente, uma vistoria zoonitária no imóvel objeto de questionamento do Nobre Vereador. Durante a inspeção realizada pela Equipe de Controle de Vetores não foram encontrados nenhum foco de dengue no local.

A área técnica informa ainda que o responsável identificado no local foi orientado e instruído sob as formas de controle e prevenção da dengue. Este por sua vez informou que providenciará a remoção dos materiais recicláveis do local,

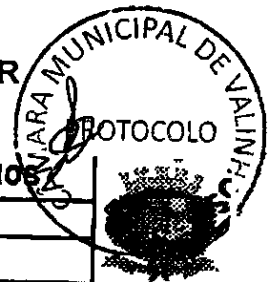
Neste sentido, todos os órgãos envolvidos da municipalidade darão continuidade e acompanhamento as necessidades do local.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Mu

Nº PROTOCOLO 00423/2017	Data/Hora Protocolo: 22/03/2017 16:45
	Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 96/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações sobre o despejo, queima irregular de lixos e entulhos nas proximidades da Rua Lindóia.